



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024**

### 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

### 2. OBJETO

2.1 Aquisição de Biruta de Vôlei para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes nas escolinhas competições de Voleibol de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>Biruta de Vôlei com altura regulável e cesto para colocar as bolas, medidas de 0,70x0,70x3,2m com aro de 50cm de diâmetro</b>	01	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

### 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 2.890,00** (dois mil, oitocentos e noventa reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- a) Fornecedor CIMEK METAIS: R\$ 2.890,00, TOTAL i)
- b) Fornecedor LOJA PLACIDO DE ONEVIO BETTONI: R\$ 7.735,00
- c) Fornecedor MUCELIN & MUCELIN- LTDA- ME: R\$ 6.290,00

4.2 Justifica-se o valor sendo realizado pelo servidor Nilmar Andrade a pesquisa de preço com três fornecedor do objeto adquirido, sendo que a empresa CIMEK MATAIS foi a que apresentou o menor valor no orçamento.

4.3 Após análise cuidadosa, o fornecedor foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município.



**4.4** Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha do fornecedor **ARIEL CIMEK**, CNPJ **49.706.292.0001-71**, foi baseada em uma análise detalhada considerando a qualidade superior de seus produtos, garantindo a durabilidade e o desempenho necessário para os treinos e competições, atendendo aos padrões técnicos e de desempenho exigidos para a prática de voleibol em nível competitivo e de treinamento.

**5.1** A 49.706.292 ARIEL CIMEK. tem ampla experiência no mercado e uma reputação consolidada na região, o que assegura a confiabilidade e a capacidade de entrega dos materiais no prazo e com a qualidade prometida, a empresa também possui pronta disponibilidade dos produtos solicitados e capacidade logística para garantir a entrega ágil, o que é essencial para não interromper as atividades de treinamento e competições do Município.

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Empresa disposta a fornecer orçamento e o produto;
- 3) A empresa já atendeu a administração e supriu as necessidades da mesma.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **ARIEL CIMEK**  
CNPJ: **49.706.292/0001-71**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p><b>Unidade:</b> 1 – Município de Xaxim <b>Órgão de Governo:</b> 11 – Secretaria de Esporte e Lazer <b>Projeto/Atividade:</b> 2.066 – Manutenção das Ativ. da Sec. De Esporte e Lazer <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.00.00.00.00 (105/2024) <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p>
---

**Município de Xaxim, 08 de julho de 2024.**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**